

Regulamento

1 – O passatempo

1.1 O Passatempo “Comboio do Caloiro 2019” é um passatempo que pretende oferecer pulseiras para a festa do Comboio do Caloiro da Academia do Porto.

1.2 O Passatempo decorre entre 18 e 20 de outubro. A participação deve ser feita através da rede social Instagram.

1.3 Para participar, os estudantes devem partilhar através da ferramenta “instastory” do seu Instagram a imagem do passatempo a decorrer na ferramenta “instastory” publicada no Instagram da FAP, com as duas palavras secretas escondidas na sopa de letras da imagem sublinhadas.

1.4 Só serão válidas as partilhas que marquem devidamente a @federacaoacademicadoporto.

1.5 O vencedor será escolhido através de uma aplicação online, que escolherá aleatoriamente o vencedor.

2 - Quem pode participar:

2.1 Os utilizadores podem participar as vezes que acharem necessário.

2.2 A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento integral e a aceitação sem reserva das regras estabelecidas no presente Regulamento.

3 - Vencedores

3.1 O vencedor será anunciado até as 22h, do dia 20 de outubro, em www.fap.pt

4 – Prémios e Atribuição

4.1 O prémio em questão trata-sede pulseiras para a festa do Comboio do Caloiro da Academia do Porto.

4.2 O prémio será levantado na sede da FAP, com data e horário a ser anunciado no dia 20 de outubro em www.fap.pt.

4.3 O prémio não poderá ser reembolsado ou substituído por valor equivalente em numerário.

5 - Mais informações

5.1 Este passatempo não é promovido, nem administrado, nem está associado, de forma alguma, à empresa Facebook e Instagram, plataformas que será divulgado.

5.2 A FAP reserva-se o direito discricionário de, após verificar a existência de qualquer violação do presente Regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

5.3 A FAP reserva-se do direito discricionário de alterar o presente Regulamento, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes.

5.4 Salvo autorização expressa pelo participante, os dados pessoais facultados pelos participantes serão exclusivamente utilizados para os fins do concurso, entrega do prémio, bem como para comunicações posteriores ao fim do concurso, pela Federação Académica do Porto.

5.5 Questões adicionais relacionadas com o Passatempo “Comboio do Caloiro 2019” devem ser remetidas para mariamaia@fap.pt